

EDITAL Nº 02/2017
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
(PET)
SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIOS

Inscrições: 05 até 18/09 através do formulário:

<https://goo.gl/forms/2YJVf69XaOiNKDH12>

Etapas do processo seletivo:

1) Inscrições no site e envio do currículo lattes, histórico escolar e carta de intenções para cepetaadm@gmail.com até o dia 18/09;

1.1) A carta de intenções deve conter o nome completo do aluno, ter no máximo 20 linhas e justificar porque o aluno tem interesse em participar do PET-ADM, como pensa que pode contribuir para o Programa e como ele pode contribuir para sua formação pessoal, profissional e acadêmica.

2) Seleção de candidatos pela análise dos documentos: 19/09

2.1) Candidatos com documentos ausentes e em não conformidade com as exigências deste edital serão desclassificados.

2.2) Todos os candidatos receberão retorno por email.

3) Entrevista dos alunos selecionados através da análise dos documentos com membros do PET-ADM: 20/09.

3.1) As entrevistas poderão ocorrer no turno da manhã ou tarde e serão realizadas na sala do PET-ADM, localizada no Campus VI.

3.2) Todos os candidatos receberão retorno por email.

4) Entrevista com a tutora Ludmila Guimarães: 21/09.

4.1) As entrevistas poderão ocorrer no turno da manhã ou tarde e serão realizadas na sala do PET-ADM, localizada no Campus VI.

4.2) Todos os candidatos receberão retorno por email.



PET

Programa de
Educação Tutorial

 @petadm.cefetmg

Informações sobre as vagas:

I – 4 Vagas para voluntários;

Jornada de trabalho: 20 horas semanais.

Requisitos da vaga:

I – Estar regularmente matriculado em algum curso do CEFET-MG, a partir do 2º período;

II – Possuir coeficiente maior ou igual a 60.

Objetivos:

I – desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II – promover a formação acadêmica ampla dos estudantes, evitando a especialização precoce em uma ou mais disciplinas, subáreas ou linhas de atuação do curso de graduação.

III – contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação em geral, por meio da atuação dos bolsistas como agentes multiplicadores, disseminando novas ideias e práticas entre o conjunto dos alunos da Instituição;

IV – contribuir para a aproximação entre os currículos dos cursos de graduação e o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional;

V – efetuar a experimentação de alternativas metodológicas de ensino;

VI – formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior;

VII – desenvolver ações que integrem o ensino, a pesquisa e a extensão;

VIII – estimular a interação dos bolsistas do programa com os corpos docente e



PET

Programa de
Educação Tutorial

@petadm.cefetmg

discente da Instituição, inclusive em nível de pós-graduação, quando for o caso;

IX – estimular a participação do estudante em atividades características de programas de pós-graduação;

X – promover a integração da formação acadêmica com a futura atividade profissional do estudante;

XI – contribuir para a formação de profissionais de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

XII – promover o contato dos bolsistas e demais alunos com a realidade social em que o aluno, a graduação e CEFET-MG estão inseridos;

XIII – produzir, por meio de atividades de extensão, impacto positivo na sociedade;

XIV – estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.



PET

Programa de
Educação Tutorial

  @petadm.cefetmg